

ADENDO III DA 2ª RODADA

Para melhor atendimento às cláusulas especificadas no Acordo CNPq/FACEPE para o programa PDCTR ficam alterados os itens do REGULAMENTO:

1.6. QUANTIDADE DE BOLSAS (p.5)

- 2021: 16 bolsas (MANTIDO)

As bolsas serão distribuídas conforme a demanda de cada grande área do conhecimento.

3.3. DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA

3.3.1. A **documentação eletrônica** para solicitação de auxílio e bolsa DCR no sistema AgilFAP consiste de:

- (MANTIDO);
- ~~Currículo atualizado (Padrão Lattes);~~ (EXCLUÍDO)
- Diploma de doutorado; (ALTERADO – VIDE OBSERVAÇÕES ABAIXO)
- Carta de Aceite da Instituição/Empresa Acolhedora (**Erro! Fonte de referência não encontrada.**); (ALTERADO – VIDE OBSERVAÇÕES ABAIXO)
- Carta de Aceite do Supervisor responsável pelo acolhimento; (ALTERADO – VIDE OBSERVAÇÕES ABAIXO)
- Declaração quanto aos Requisitos da Instituição/Empresa Acolhedora (**Erro! Fonte de referência não encontrada.**); (ALTERADO – VIDE OBSERVAÇÕES ABAIXO)
- (MANTIDO)
- Parecer do Comitê de Ética, se necessário (ou seu protocolo); ou declaração de dispensabilidade desse parecer para o projeto; e, (ALTERADO – VIDE OBSERVAÇÕES ABAIXO)
- (MANTIDO).

EDITAL FACEPE 01/2020 – PIBIC 2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA / PIBIC/FACEPE – 2020

Observações:

Item "c": Diploma de Doutorado, preferencialmente, ou Ata de Defesa. Declarações de Tese *defendida e aprovada* emitidas pela coordenação do PPG serão aceitas excepcionalmente;

Itens "d", "e" e "f": neste período de contingenciamento serão aceitos documentos com assinatura digital mesmo sem timbre institucional. Serão aceitos, inclusive, cartas e declarações redigidas por e-mail, desde que oriunda de endereço eletrônico institucional oficial;

Item "h": para os projetos que precisam apresentar esse documento, devem anexar (neste período de contingenciamento) declaração informando essa impossibilidade de obter tal documento face a situação imposta pelo COVID-19.

3.7. CRONOGRAMA (2ª RODADA) (p.10/11)

Atividades	Data
Lançamento do Edital na página eletrônica da FACEPE	25/04/2019
2ª rodada	
Disponibilização do formulário eletrônico no sistema AgilFAP	1º/02/2021
Limite para submissão eletrônica das propostas	19/03/2021
Divulgação dos resultados na página da FACEPE e no Diário Oficial do Estado (estimativa)	A partir de 01/07/2021
Contratação das propostas aprovadas (estimativa)	A partir de 01/07/2021

NOTA: *Todos os processos que forem aprovados deverão, no momento da confirmação de interesse do auxílio no sistema AgilFAP, enviar os documentos exigidos no texto original do Edital.*

Recife, 1º de fevereiro de 2021.

José Fernando Thomé Jucá

Diretor Presidente

Paulo Roberto Freire Cunha

Diretor Científico